

PORTARIA GP 299/22

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para exercerem a Função Gratificada de Técnico do Controle Interno (FGTI), da Prefeitura do Município de Ibimirim, com lotação no Controle Interno, com base no artigo 16, §1º da Lei Municipal nº 642/2009, que dispõe sobre a Criação e Funcionamento do Sistema de Controle Interno do Município de Ibimirim, conforme disposição abaixo, o seguinte servidor efetivo;

Mat.	NOME	Cargo	Função Gratificada
11743	José Diego Vieira Gomes	Vigia	Técnico em Controle Interno

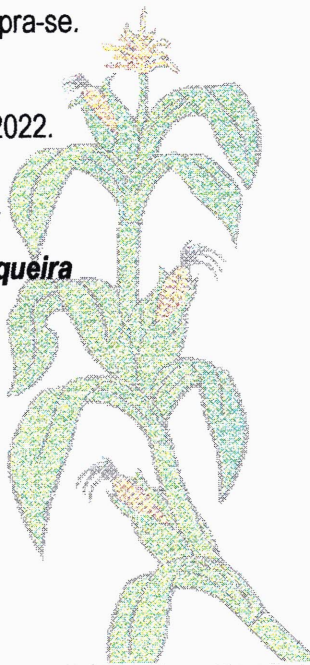
Art. 2º - **CONCEDER**, conforme determina a Lei nº 642/2009, em seu artigo 16, § 2º, a função gratificada de 100% (cem por cento).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, observado os efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 01.06.2021.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 02 de junho de 2022.


Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito



1938

IBIMIRIM